



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 01/2014**  
**COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 13H**

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 13 horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, e os servidores Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Diretora Geral de Coordenação Judiciária; Aquiles José Malvezzi, Diretor-Substituto da Secretaria de Apoio Administrativo; Denize Mota, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Luis Alberto Daguano, Diretor-Geral da Administração; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias, Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião exaltando a eleição da Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald como Presidente do Tribunal para o próximo biênio. Ressaltou a Coordenadora do Comitê que optou pela convocação parcial do Comitê, garantindo, no entanto, a representatividade institucional com a presença dos diretores das diversas áreas. Em seguida passou a palavra à Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, que informou



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ao Comitê sobre a necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional, com vigência 2015-2020.

O Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Nivaldo Catania, ressaltou também a necessidade de adequação à Resolução 195 do CNJ, que impõe a separação dos orçamentos da 1ª e 2ª instâncias.

O Desembargador Antero Arantes Martins ressaltou que, no caso de alinhamento à vigência do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional, haverá curto espaço de tempo, nos futuros planejamentos estratégicos, entre a divulgação dos planos do CNJ e CSJT, e a confecção do plano estratégico do TRT-2.

O Desembargador Paulo José Ribeiro Mota exaltou a vantagem de alinhar o PEI e o PETI ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional, sugerindo que seja feita uma revisão de ambos.

O CPG considerou desnecessária a aprovação pelo Pleno dos ajustes a serem feitos no atual PEI, já que os objetivos estratégicos não serão alterados. Foi proposto que o próximo PEI seja apresentado ao Pleno até meados de 2015, com vigência de seis anos a partir de 01/01/2016, passando o atual a vigor até 31/12/2015.

Em seguida, o Desembargador Antero Arantes Martins sugeriu que até a próxima reunião sejam apresentadas propostas de ajustes dos indicadores que atualmente compõem o PEI e outros itens que, por ventura, tenham essa necessidade, com o objetivo de mensurar a situação atual e embasar o processo de planejamento dos planos futuros.

Compulsando a proposta de revisão do PEI, apresentada pela Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Gatti, o Comitê deliberou o seguinte: a Ação 1 foi mantida sem alterações; a Ação 2 passará a ser “Dotar a administração do Tribunal de sistemas informatizados de gestão”; a Ação 3 passará a ser “Estabelecer a gestão por processos nas unidades judiciais do PJe e nas unidades administrativas do TRT 2”, sendo que os percentuais presentes na proposta passarão a fazer parte das metas dos indicadores; a Ação 4 original do PEI foi suprimida e seu escopo incorporado à Ação 3; a Ação 5 passará a ser “Estabelecer política de capacitação dos magistrados e servidores em gestão da execução da estratégia, gestão administrativa e de pessoas”, a qual foi efetivamente cumprida; a Ação 6 passará a ser “Padronizar e modernizar o processo de execução”; a Ação 7 passará a ser “Padronizar os procedimentos periciais nas comarcas do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

TRT 2”, sendo que os percentuais de comarcas e varas contempladas constantes na proposta deverão integrar as metas dos indicadores; a Ação 8 foi mantida da forma original; a Ação 9 passará a ser “Identificar as competências individuais das áreas com processos de trabalho definidos”; a Ação 10 passará a ser “Munir a instituição de dados e indicadores estratégicos”; a Ação 11 foi mantida da forma original, sendo que o percentual constante na proposta ora apresentada deverá compor a meta dos indicadores relativos à ação; a Ação 12 foi mantida na forma original; a Ação 13 passará a ser “Manter atualizado o organograma do Tribunal”; a Ação 14 passará a ser “Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e financeiros”; a Ação 15 foi mantida na forma original; a Ação 16 passará a ser “Adotar práticas voltadas à responsabilidade sociocultural”.

Por fim, o CPG solicitou que as alterações decorrentes das mudanças supra no PEI deverão também ser apresentadas na próxima reunião, juntamente com os indicadores.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 08 de setembro de 2014, às 13h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

